



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 597/2021

DATA: 24 de junho de 2021

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 24 de junho de 2021 a Sra. **Karla Adriana Blanc Enge**, servidora efetiva no cargo de Contadora, carga horária 40 horas semanais, **matrícula 2805**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa para a Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Revogar o Artigo 2º da Portaria nº 283/2021 que designou a servidora para exercer a função de **Encarregada de Setor de Coordenação de Vigilância Socioassistencial**, com gratificação de 20% do salário base.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.